



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 033 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/033/90;

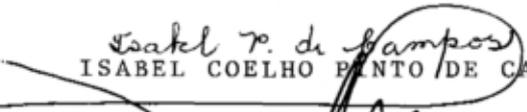
R E S O L V E :

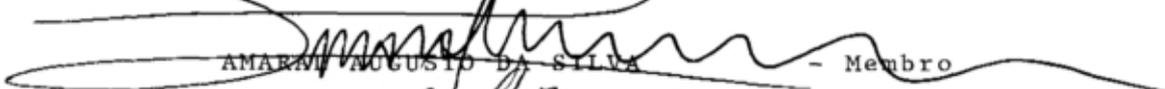
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fins de viabilizar a realização de curso de Especialização em Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de junho de 1990

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente

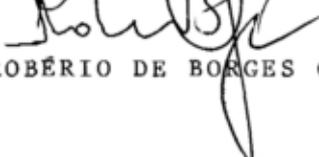
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMÂNDIO AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro